

Despacho n. 07/2022-23

da Diretoria Executiva, de 04 de julho de 2022

*Recriação da Comissão Temporária para Acompanhamento da Doação da Biblioteca
da Embaixada do Brasil em Lisboa*

O PRESIDENTE DO NELB, no uso da competência que lhe confere o artigo 53º, n.ºs 1 e 2 do Estatuto, e

Considerando que os trabalhos da Comissão Temporária para Acompanhamento da Doação da Biblioteca da Embaixada do Brasil em Lisboa não se encontram concluídos;

Considerando que as comissões temporárias, quando criadas por despacho do presidente, extinguem-se automaticamente por decurso do prazo,

RESOLVE:

1. Recriar a Comissão Temporária para Acompanhamento da Doação da Biblioteca da Embaixada do Brasil em Lisboa;
2. Compete à comissão, as atribuições constantes dos n.ºs 2 e 3 do Despacho n.º 08/2021-22 da Diretoria Executiva de 08 de julho de 2021;
3. A comissão será coordenada pelo Presidente do Conselho de Presidentes, CLÁUDIO CARDONA, que fica nomeado neste ato;
4. A comissão extingue-se nos termos do n.º 4 do referido despacho.

Lisboa, 04 de julho de 2022; 21º da Fundação.


ANDRE BRITO